LEI Nº 225/2002

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 149/2001

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam incluídos no Anexo I da Lei Municipal n.º 149, de 05 de dezembro de 2001, os itens que se seguem:

PROGRAMAS		OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	ANOS			
Nº	ESPECIFICAÇÃO			2002	2003	2004	2005
188	**ENSINO REGULAR**						
	Construção de Unidades Escolares						
	Núcleo Residencial Alceu Garbelini		m2	1.000,00			
	Ampliações de Escolas						
	02 salas de aula e reforma da Escola Municipal da Platina		m2	128,00			
239	**TRANSPORTE ESCOLAR**						
	Aquisição de Micro Ônibus		ud	01			
428	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA**						
	Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde			x			
	Aquisição de Veículo						
	Tipo ambulância		ud	01			
	Tipo camionete		ud	01			

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 09 de dezembro de 2002

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf